Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Projeto de voto n.º 13/XV/1.ª

De Condenação dos crimes de guerra na Ucrânia e das ações de Vladimir Putin enquanto seu principal responsável

Depois de várias tentativas falhadas de tomar Kiev de assalto, as tropas Russas iniciaram no passado fim de semana a retirada dos arredores da capital ucraniana, territórios onde estavam instaladas praticamente desde o início da invasão à Ucrânia.

Desde 24 de fevereiro, data do primeiro dia dos avanços russos, o mundo tem assistido em estado de choque aos horrores de mais uma guerra, desta feita em solo europeu. O recuo das tropas russas iniciado no passado fim de semana apenas veio revelar mais crimes contra a humanidade perpetrados em território ucraniano. Têm sido reveladas imagens de dezenas de cadáveres espalhados pelas ruas de Bucha, nos subúrbios de Kiev, com indícios de tortura e relatos de violações, pilhagens e de outros atos que constituem violações flagrantes de direitos humanos, sendo que este rasto de morte e destruição visível em Bucha e noutras cidades, vilas e aldeias da Ucrânia indicia que estamos perante crimes de guerra e contra a humanidade cometidos pelas tropas da Federação Russa, a mando de Vladimir Putin, principal responsável por estes crimes de guerra.

A comunidade internacional não pode ficar indiferente a esta agressão de uma violência extrema infligida ao povo ucraniano e deve assumir todos os esforços possíveis para que os culpados de todos estes crimes de guerra e contra a humanidade sejam condenados. Portugal tem contribuído para o esforço da comunidade internacional e devemos continuar a participar dele - intensificando, se possível, esta participação -, tudo fazendo para que estes crimes não fiquem impunes. Independentemente de serem cometidos por forças regulares, paramilitares ou milícias de qualquer das partes, todos os crimes cometidos no âmbito deste conflito devem ser investigados e os seus culpados julgados perante

o Tribunal Penal Internacional. Perante uma confirmação destes crimes de guerra cometidos pela Federação Russa, a campanha de desinformação e encobrimento do Kremlin ficará exposta em toda a sua vergonha e desumanidade.

Enquanto parte integrante da comunidade internacional, da ONU e da União Europeia, Portugal tem o dever de condenar todas as atrocidades cometidas em solo ucraniano não apenas com palavras, mas também com ações concretas e, para isso, a Assembleia da República deve tomar uma posição absolutamente inequívoca perante estes crimes contra a humanidade.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, expressa a sua mais profunda condenação pelos crimes de guerra cometidos em Bucha, revelados ao mundo no fim de semana de 2 de abril, e por todos os crimes de guerra cometidos na Ucrânia, expressando também o seu mais profundo pesar por todas as vítimas destes crimes, reforçando a sua solidariedade com o povo ucraniano, vítima da agressão imperialista da Rússia de Vladimir Putin.

O Deputado

Rui Tavares